



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

INDICAÇÃO

Estudos para implantação de tecnologia móvel de ressuscitação extracorpórea no sistema de urgência e emergência de Sorocaba.

CONSIDERANDO que a parada cardiorrespiratória permanece como uma das principais causas de mortalidade no Brasil, com taxas de sobrevida extremamente reduzidas, mesmo diante dos avanços da medicina de emergência;

CONSIDERANDO que tecnologias de ressuscitação extracorpórea móvel, como o sistema CARL, já demonstraram em países europeus aumento expressivo das taxas de sobrevida, alcançando patamares entre 40% e 60% em centros especializados;

CONSIDERANDO que o referido sistema é capaz de substituir temporariamente as funções cardíaca e pulmonar, controlar múltiplos parâmetros fisiológicos em tempo real e preservar a função neurológica mesmo após longos períodos de parada cardíaca;

CONSIDERANDO que a mobilidade da tecnologia permite sua utilização em ambulâncias, helicópteros e atendimento pré-hospitalar avançado, ampliando significativamente a janela terapêutica para salvamento de vidas;

CONSIDERANDO que a empresa desenvolvedora já iniciou tratativas com o Sistema Único de Saúde, universidades e hospitais públicos brasileiros, com previsão de capacitação profissional a partir de 2026;

CONSIDERANDO que a adoção de tecnologias inovadoras na saúde pública municipal fortalece a eficiência do sistema de urgência, reduz óbitos evitáveis e posiciona o Município de Sorocaba como referência regional em atendimento de alta complexidade;

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, através do setor competente, visando estudos para implantação de tecnologia móvel de ressuscitação extracorpórea no sistema de urgência e emergência de Sorocaba. (003064)

Sorocaba, 11 de fevereiro de 2026.

ITALO MOREIRA



Vereador
Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com código identificador 0032003005900390086003A0050000. Digitalmente assinado e digitalmente autenticado conforme
art. 4º, II 4º 068/202063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320030003900390036003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em 11/02/2026 12:38

Checksum: **74C6D0A7110A022FA2AAA707302242ED286BE82604EA19DA06F579ABC7AFE490**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320030003900390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.